



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 151/2021

DATA: 08/04/2021

SÚMULA: Nomeia Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Pinhão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme dispõe a Lei Municipal n.º 1.590/2010, de 24/11/2010, e Lei de alteração n.º 1.808/2013;

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados, conforme abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Pinhão - CMDPD por um mandato de 02 (dois) anos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Poder Executivo

Titular: Solange Aparecida dos Santos Adronski

Suplente: Paulo Vitor Afonso de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Maria Machado

Suplente: Tatiana Fernanda Adronski

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Ester dos Santos Machado

Suplente: Marilde do Amaral Lima

Secretaria Municipal de Esportes

Titular: José Maria Lima Oliveira

Suplente: Ivana Mara de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação

Titular: Leiziane da Cruz

Suplente: Mirian Kostiuk de Santana

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Clarice Correa de Melo Caon

Suplente: Carine Maria Cavalli

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Titular: Eromar Frank

Suplente: Eloiza Iassuoka



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Centro de Atenção Psicossocial

Titular: João Rubleski Junior

Suplente: Vilson Antonio Prudente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade - Pequeno Anjo

Titular: Carlos Alberto Gonçalves

Suplente: Marcos de Oliveira

APAE

Titular: Neverita Baggio Chierpinski

Suplente: Maria Lucia A. Camargo

Lar do Idoso

Titular: Marina Filomena Portolan Spengler

Suplente: Marisa Aparecida Oliveira Caldas

Representantes de Usuários da Política de Atendimento da Pessoa com Deficiência

Titular: Andreia Aparecida da Silva Ramos

Suplente: José Anderson Ferreira de Camargo

Titular: Marciano José Fernandes

Suplente: Ederson Moreira Rodrigues

Titular: Silvana do Belém Caldas

Suplente: Marlene Cardoso de Lima

COMUP

Titular: Gregory David Szumilo

Suplente: Ari Rodrigues de Bastos

Representantes de Classe dos Trabalhadores

Titulares: Mariana Alves Batista

Suplentes: Iara Aparecida de Oliveira

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 175/2017, de 27/06/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 08 de abril de 2021.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal